



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



INDICAÇÃO 001/25 - Gab. Deva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,
Oswaldo Maturano

DEVANIR FERREIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da região, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando que providencie uma cobertura para o ponto de ônibus e uma placa informativa que é um ponto de ônibus no local, localizado na **Rua Alan Kardec, em Divino Espírito Santo, Vila Velha (CEP 29107-240)**, ponto de referência: Paredão do colégio Agenor de Souza Lê.

A solicitação deste Vereador foi provocada após ser procurado por moradores desta região, e se faz digna pelo fato de que esta simples ação do Poder Executivo trará grandes benefícios para os munícipes que ali residem.

Constantemente munícipes relatam o mesmo problema, além disso, melhorar a infraestrutura da nossa cidade e oferecer melhores condições de vida para a população é também contribuir para o desenvolvimento econômico e social local.



Ante os argumentos tecidos, e consciente de que a solicitação dos moradores é justa, ratifico minha indicação.

ANEXO:



Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2025

DEVA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVANIR FERREIRA em 20/02/2025 11:27

Checksum: **FBF700F561E7ABEC96DA311732C5CDD6544816381A53C57C9F11E93D19193D61**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.